



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA DE PESSOAL CONJUNTA Nº 02, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

A Pró-Reitora de Graduação, a Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e a Secretária de Avaliação Institucional da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo;

Considerando o disposto no inciso V, artigo 5 e no artigo 11 da Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES;

Considerando a Resolução nº 9-C/2014- CUn e Resolução nº 44/2014- CUn.

RESOLVEM:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, com a finalidade de discutir e propor procedimentos para registro do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

Art. 2º. Designar as(os) servidoras(es) a seguir discriminadas(os) para comporem o GT.

Membros	Nomes	Siape/Matrícula
Presidente	ANITA OLIVEIRA LACERDA	3038437
Representante da PROPLAN	MARCOS RENATO LORENCAO	298317
Representante da PROGRAD	ERIKA MENEGUELLI MUNIZ	295934
Representante da Seavin	FERNANDO MOTA MONTEIRO	1857503
Colaborador externo	ALEXANDER PERELLÓ DE FREITAS	----

Art. 3º. O prazo para finalização dos trabalhos deste GT é de 60 dias corridos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura pelas Pró-Reitoras de Graduação e de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e pela Secretária de Avaliação Institucional.

Profa. Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo
Pró-Reitora de Graduação

Profa. Dra. Cristina Engel de Alvarez
Pró-Reitora de Planejamento e
Desenvolvimento Institucional

Profa. Dra. Leila Massaroni
Secretária de Avaliação Institucional



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 07/03/2024 às 17:50

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/889699?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LEILA MASSARONI - SIAPE 6295292
Secretário de Avaliação Institucional
Secretaria de Avaliação Institucional - SEAVIN
Em 08/03/2024 às 07:56

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/889842?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ - SIAPE 1172927
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN
Em 08/03/2024 às 12:20

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/890097?tipoArquivo=O>